Município
Vila Nova
de Paiva
Capital Ecológica

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31.12.2020

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de Março, declaro que todos os recebimentos em atraso existentes em 31 de Dezembro último desta Câmara Municipal, totalizam o montante de € 171.211,85 (cento e setenta e um mil, duzentos e onze euros e oitenta e cinco cêntimos), conforme mapa anexo à presente declaração, que dela faz parte integrante, composto por um folha de uma face. ----------

Paços do Município e Gabinete da Presidência, aos 17 de Março de 2021

O Presidente da Câmara

(Dr. José Morgado Ribeiro)

Praça D.Afonso Henriques, nº 1
3650-207 Vila Nova de Paiva
tel: +351 232 609 900 | fax: +351 232 609 909
www.cm-vnpaiva.pt